INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

CAMPUS JACAREZINHO

EDITAL 09 - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA COMPLEMENTAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, p. 26 e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04, de 09 de novembro de 2021, bem como o disposto no Artigo 39, § 1º e 2º e Artigos 53 ao 57 do Edital n.º 62/2021, torna pública a convocação para a matrícula referente à 1ª chamada complementar, bem como o cronograma das bancas de heteroidentificação referentes ao Processo Seletivo IFPR 2022 para ingresso nos cursos técnicos de nível médio.

Art. 1º Candidatos convocados para a realização da matrícula nos termos do Artigo 39 e Titulo VI do Edital n.º 62/2021:

CURSO	COTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico em Alimentos	C4	1º	MARIA FERNANDA MACHADO DOS REIS
Técnico em Alimentos	C4	2º	NICOLE PELEGRINI RICARDO
Técnico em Alimentos	C4	3º	PIETRA ANTONELLA MOZONI REIS
Técnico em Alimentos	Ampla concorrência	1º	ANA JULIA DOS REIS GUERRA
Técnico em Alimentos	Ampla concorrência	2º	ANA LAURA DOS REIS GUERRA
Técnico em Alimentos	Ampla concorrência	3º	BEATRIZ PINZON
Técnico em Alimentos	Ampla concorrência	4º	LAVINYA BEATRIZ DUARTE RODRIGUES

CURSO	COTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico em Informática	Ampla concorrência	1º	GUSTAVO HENRIQUE MELO DE SOUZA
Técnico em Informática	Ampla concorrência	2º	GABRIEL FRAZAO DE OLIVEIRA
Técnico em Informática	Ampla concorrência	3º	MARIA EDUARDA PANIGADA
Técnico em Informática	Ampla concorrência	4º	VICTOR HUGO GONCALVES THOMAZ
Técnico em Informática	Ampla concorrência	5º	FILIPE GONCALVES DOS SANTOS DAMETO
Técnico em Informática	Ampla concorrência	6º	LUCAS HENRIQUE MOREIRA DA COSTA
Técnico em Informática	Ampla concorrência	7º	GABRIEL LOPES CAPUCHO
Técnico em Informática	C2	1º	MARIA EDUARDA GIAVARA CARVALHO
Técnico em Informática	C2	2º	INGRID DE SOUZA FELIX
Técnico em Informática	C2	3º	VICTOR HUGO CUSTODIO
Técnico em Informática	C2	4º	VITORIA VILAS BOAS DA SILVA
Técnico em Informática	C2	5º	GABRIELA PEREIRA DA SILVA
Técnico em Informática	C4	1º	PEDRO LUIS BORGES DE SOUZA FILHO
Técnico em Informática	C4	2º	BEATRIZ ANGELO SYRIO
Técnico em Informática	C8	1º	SAMUEL F NESPOL
Técnico em Informática	C8	2º	VICTOR HELIO DE MATOS E SILVA
Técnico em Informática	C8	3º	MIGUEL CADENASSI SAAD

Técnico em Informática	C8	4º	CARLOS GABRIEL APARECIDO ALCANTARA

Art. 2º As matrículas de todos os candidatos convocados serão realizadas no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022, conforme organização abaixo:

Dia	**Horário**
16/02/2022	08h às 12h
17/02/2022	08h às 12h e das 15h30min às 17h
18/02/2022	13h às 18h

Art. 3º Os candidatos classificados na cota C2, C4 e C8, convocados para a matrícula, **além de apresentar sua documentação à secretaria acadêmica,** devem comprovar por meio de documentos, a sua condição de cotista junto à **Banca de Validação de Cota Social.**

Parágrafo único: os candidatos classificados em vagas de inclusão deverão apresentar os documentos listados no edital, referentes à sua cota, para submeter-se a bancas de validação da sua condição de cota.

Art. 4º Os candidatos classificados na cota C2, convocados para a matrícula, **além de apresentar sua documentação à secretaria acadêmica e à banca de validação para vagas de inclusão destinadas a egressos de escola pública e renda familiar**, estão convocados para a entrevista para validação da sua condição de cotista racial, nos termos do Artigo 5º, incisos I e II e Artigo 23 do Edital n.º 62/2021, **a ser realizada somente no dia 17/02/2022, das 08h às 12h e das 13h às 18h**.

Art. 5º São documentos obrigatórios para a matrícula na Secretaria Acadêmica (originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus, ou cópias autenticadas em cartório):

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental; ou Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (do 1o ao 9o ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1a a 8a série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1o ano do Ensino Médio no ano de 2022. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

III - certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

V - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br;

VI – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VII – cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (para os candidatos com menos de 18 anos);

VIII - declaração de vacinação (candidatos com menos de 18 anos): emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

IX – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação no 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argenna, Paraguai e Uruguai; e

b) documento de conclusão do ensino médio autencado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

Art. 6º A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma do edital de abertura do processo seletivo do campus, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2022.

Art. 7º - Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail atendimentops2022@gmail.com

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI**, **DIRETOR(a)**, em 15/02/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604687** e o código CRC **98592795**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil